Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 30
27 de outubro de 2026

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 30
27 de outubro de 2026

Diretora-Geral
Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete
Profa. Danielle Marra de Freitas Silva

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão
Prof. Flávio Luís Cardeal de Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional
Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação
Prof. Sandro Renato Dias

Diretor de Assuntos Estudantis
Prof. Leandro Braga de Andrade

Secretário de Comunicação Social
André Luiz Silva

Secretária de Gestão de Pessoas
Profa. Carolina Riente de Andrade

Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida

Secretário de Relações Internacionais
Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretores de *Campi*

***Campus* Araxá**
Profa. Renata Calciolari

***Campus* Contagem**
Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

***Campus* Curvelo**
Prof. Aniel da Costa Lima

***Campus* Divinópolis**
Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

***Campus* Gameleira (BH)**
Maria Vitalina Borges de Carvalho

***Campus* Leopoldina**
Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

***Campus* Nepomuceno**
Prof. Israel Teodoro Mendes

***Campus* Nova Gameleira (BH)**
Profa. Andréia de Oliveira Santos

***Campus* Nova Suíça (BH)**
Profa. Cláudia Gomes França

***Campus* Timóteo**
Prof. Valmir Dias Luiz

***Campus* Varginha**
Prof. André Rodrigues Monticelli

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretoria Geral

Ano 2026 | nº 30
27 de outubro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 187, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) que a **Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025**, estabeleceu originalmente o dia 28 de outubro de 2026 como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Federal, previsão que orientou o planejamento das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição;

ii) que a **Portaria MGI nº 8.821, de 26 de outubro de 2026**, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2026, alterou essa previsão, transferindo o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, com prazo reduzido para a reorganização das atividades institucionais;

iii) que, em razão do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, realizado em 25 de outubro, foram necessárias medidas excepcionais de adequação das atividades acadêmicas, conforme estabelecido na Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 179, de 19 de outubro de 2026, publicada no **Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 29, de 21 de outubro de 2026**, com vistas a assegurar condições para o exercício do direito de voto pelos estudantes;

iv) que a alteração do calendário de ponto facultativo, comunicada na véspera da data originalmente estabelecida, impõe dificuldades adicionais à reorganização das atividades acadêmicas e administrativas previamente planejadas, inclusive no que diz respeito aos ajustes operacionais e logísticos necessários ao funcionamento dos restaurantes estudantis para o dia 28 de outubro de 2026; e

v) que a preservação das atividades finalísticas da instituição, especialmente o ensino, a pesquisa e a extensão, constitui interesse público relevante e deve orientar as decisões administrativas, de modo a evitar prejuízos desproporcionais à comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Manter, excepcionalmente no ano de 2026, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), a observância do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Federal em 28 de outubro de 2026, quarta-feira.

Art. 2º Estabelecer o funcionamento regular das atividades acadêmicas e administrativas no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, observadas as necessidades de organização de cada Unidade Organizacional.

Art. 3º As Unidades Organizacionais deverão assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais, conforme definição e organização das respectivas chefias responsáveis.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 10:22)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **1045ce116c**


CEFET-MG